



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 338

Página 1 de 5

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Errata	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.americodecampos.dioe.com.br
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos
CNPJ 45.160.173/0001-05
Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro
Telefone: (17) 3445-1970
Site: www.americodecampos.sp.gov.br
Diário: www.americodecampos.dioe.com.br

Câmara Municipal de Américo de Campos
Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro
Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.americodecampos.dioe.com.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 338

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 6.143 24 DE NOVEMBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao Senhor LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA, brasileiro, casado Servidor Público Municipal, efetivo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 27.551.595-3 CPF nº. 259.175.908-18, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Grandizoli, nº. 6.105 Parque Residencial do Lago, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de CHEFE DO SETOR DE CONTABILIDADE, 05 (cinco) dias de FÉRIAS regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 21 de Março de 2.014 a 20 de Março de 2.015.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) de Férias, referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 74, §6º da Lei Complementar nº.1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos) e que o período de gozo no total de 05 (cinco) dias de férias, será no período de 28 de Novembro de 2.016 a 02 de Dezembro de 2.016.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

24 de Novembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo

da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: Y5YMWUCP

PORTARIA Nº. 6.144. 24 DE NOVEMBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao Senhor APARECIDO BORGES LOURENÇO, brasileiro, casado Servidor Público Municipal, efetivo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 19.965.822-5 CPF nº. 060.420.398-57, residente e domiciliado na Rua Jose Alves dos Santos, nº. 270 Conjunto Habitacional Jose Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA NÍVEL III, 1/3 de FÉRIAS, relativo ao período aquisitivo de 09 de Março de 2.013 a 08 de Março de 2.014.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) de Férias referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 74, §6º da Lei Complementar nº. 1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos), sendo que o período restante serão satirizados através de novo requerimento.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

24 de Novembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 338

Página 3 de 5

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: TPAJJ02S

PORTARIA Nº. 6.145.

24 DE NOVEMBRO DE 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder ao Senhor JURANDIR MIGUEL DA SILVA, brasileiro, casado Servidor Público Municipal, efetivo, portador da Cédula de Identidade RG nº. 17.139.630 CPF nº. 018.966.318-94, residente e domiciliado na Rua João Peixoto, nº. 182, Conjunto Habitacional Jose Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo exercendo o cargo de MOTORISTA, 1/3 de FÉRIAS, relativo ao período aquisitivo de 1º. de Março de 2.015 a 29 de Fevereiro de 2.016.

Artigo 2º. Fica CONVERTIDA 1/3 (um terço) de Férias referida no artigo anterior, em Abono Pecuniário, em conformidade com o Artigo 74, §6º da Lei Complementar nº. 1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos), sendo que o período restante serão satirizados através de novo requerimento.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

24 de Novembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: 2C24KT8J

PORTARIA Nº. 6.146.

24 DE NOVEMBRO 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder ao Senhor JURANDIR MIGUEL DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 17.139.630 e do CPF.nº 018.966.318-94, residente e domiciliado na Rua João Peixoto, nº. 182, Conjunto Habitacional José Geraldi, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de MOTORISTA, 25 (vinte e cinco) dias de FÉRIAS, regulamentares, sendo: 05 (cinco) dias, relativo ao período aquisitivo de 1º de Março de 2.013 a 28 de Fevereiro de 2.014 e 20 (vinte) dias, relativo ao período aquisitivo de 1º de Março de 2.014 a 28 de Fevereiro de 2.015, a serem satirizadas do dia 1º de Dezembro a 25 de Dezembro de 2.016.

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

24 de Novembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: 5XEAFQQP

PORTARIA Nº. 6.147.

24 DE NOVEMBRO 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO, Prefeita Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 338

Página 4 de 5

Resolve conceder ao Senhor SERGIO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG.nº. 15.410.523 e do CPF.nº 060.038.168-48, residente e domiciliado na Rua Armando Bertuoli, nº. 200, Vila São Vicente, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de SERVENTE DE PEDREIRO – NÍVEL I, 15 (quinze) dias de FÉRIAS, regulamentares, relativo ao período aquisitivo de 1º de Abril de 2.013 a 31 de Março de 2.014, a serem satirizadas do dia 28 de Novembro a 12 de Dezembro de 2.016.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos,

24 de Novembro de 2.016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

Prefeita Municipal

Publicado e registrado no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal, data supra.

LINCOLN TEIXEIRA DE MOURA

Chefe do Setor de Contabilidade

Código Localizador: 90EJWYPL

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS

CONTRATADO: FERNANDO VILAR DA SILVA

OBJETO: CONCESSÃO REAL DE USO A SER ESTABELECIDA NORMA ATRAVÉS DE CONTRATO.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÁ 31 DE DEZEMBRO DE 2.026.

CONTRATO: 67/2016
25/11/2016

DATA:

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

AMÉRICO DE CAMPOS EM 25 DE NOVEMBRO DE 2016.

Código Localizador: A+SFDM3M

Homologação / Adjucação

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Américo de Campos, através do Senhora Prefeita Municipal Maria Fernandes Vilar Ráglio, HOMOLOGA o parecer da Comissão Julgadora nomeada pela Portaria nº 5.841/2016, e adjudica o objeto da presente licitação o Sr. Fernando Vilar da Silva, referente à Concorrência Pública nº 07/2016 – Processo nº 35/2016.

Prefeitura Municipal de Américo de Campos, 25 de novembro de 2016.

MARIA FERNANDES VILAR RÁGLIO

PREFEITA MUNICIPAL

Código Localizador: HDEZ2V2Y

Errata

ERRATA

PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO Nº01/2016 DO CONTRATO Nº 73/2014, PUBLICADO EM 10 DE NOVEMBRO DE 2016.

ONDE SE LÊ (CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Ficam reajustados o valor do contrato, com base no índice inflacionário divulgado pelo IGP-MFGV, no percentual de 8,79%, sendo que os valores contratados, que passam a ser até 100 Kg R\$ 293,73 (duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) e R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) o valor do Kg excedente.)

LEIA-SE (CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

Ficam reajustados o valor do contrato, com base



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.americodecampos.dioe.com.br

Terça-feira, 29 de novembro de 2016

Ano II | Edição nº 338

Página 5 de 5

no índice inflacionário divulgado pelo IGP-MFGV, no percentual de 8,79%, sendo que os valores contratados, que passam a ser até 100 Kg R\$ 293,73 (duzentos e noventa e três reais e setenta e três centavos) e R\$ 3,48 (três reais e quarenta e oito centavos) o valor do Kg excedente e R\$ 7,61 (sete reais e sessenta e um centavos) por quilograma coleta transbordo, transporte e disposição final de animais mortos de pequeno e médio porte do grupo "A2" e "A4".

AMÉRICO DE CAMPOS, 25 DE NOVEMBRO DE
2015

Maria Fernandes Vilar Ráglio

Prefeita municipal

Código Localizador: V1CUOYIZ